



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO N° 1.774/2018
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 11.947 de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam substituídos os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), da seguinte forma:

DEBORA CRISTINA PESAMOSCA
CPF: 025.750.871-63

TITULAR
PODER EXECUTIVO

ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
CPF: 715.116.951-53

SUPLENTE
PODER EXECUTIVO

CHARLENE KOTTWITZ
CPF: 046.195.841-42

TITULAR
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ERICA KERLEI LENKNER PESAMOSCA
CPF: 018.569.459-44

SUPLENTE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MARIA THEREZINHA KRAMER
CPF: 732.440.580-00

TITULAR
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

BRANDINA FLAVIO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 000.740.871-42

SUPLENTE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CRISTIANE LINN
CPF: 013.314.591-33

TITULAR
PAIS DE ALUNOS

NEILIANE CARLA LIMA
CPF: 023.437.131-54

SUPLENTE
PAIS DE ALUNOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



MARIZA ECKHARDT NEUBERGER CPF: 587.541.480-49	TITULAR PAIS DE ALUNOS
LORECI DE FATIMA FALLER BANDEIRA CPF: 003.380.861-96	SUPLENTE PAIS DE ALUNOS
LUCIANA MARCOLINO CPF: 295.646.758-12	TITULAR SOCIEDADE CIVIL
VALTER HIRON DA SILVA JUNIOR CPF: 704.114.411-91	SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL
LIDIA TEREZINHA BIESEK CPF: 944.515.750-87	TITULAR SOCIEDADE CIVIL
RONALDO DE SOUSA DA SILVA CPF: 030.276.711-89	SUPLENTE SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017 e revogando em especial o decreto 1.698/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de Abril de 2018.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal